DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000208 **Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025** **Ano 2**

SUMÁRIO

- ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2F8B5EFFDDC4A33D00F91BFB80B05404

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000208 **Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025** **Ano 2**

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade de corrigir equívocos constantes na publicação de ato administrative:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADA**, para todos os fins de direito, a publicação referente à Dispensa de Licitação nº 033/2025, do Processo Administrativo nº 073/2025, concernente à contratação da empresa SOLUTION SECURITY - CNPJ nº 37.192.964/0001-99, veiculada no Diário Oficial do Município de Condeúba, edição nº 000204, Ano 2, de sexta-feira, 30 de maio de 2025, nas páginas 069 e 070.

Art. 2º A anulação decorre da necessidade de revisão dos termos publicados, garantindo-se a legalidade, a transparência e a adequada formalização dos atos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, Bahia, 06 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 2F8B5EFFDDC4A33D00F91BFB80B05404